

PORTARIA 03/2019

Dispõe sobre autorização para a Procuradora Institucional, assinar pró-tempore certificados de pós-graduação.

Na qualidade de Diretor Acadêmico do Grupo Voltaire Educacional, Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar *pró tempore* MARIA VIRGINIA DE FIGUEIREDO PEREIRA DO COUTO ROSA, portadora do RG nº 8.637.783, a partir da data de 07/01/2019 assinar os certificados de pós graduação por procuração no lugar do Diretor Acadêmico Paulo Malvéstio Mantovan.

Art. 2º – Ficam revogadas quaisquer Portarias anteriores a este ato

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo, 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO MALVÉSTIO MANTOVAN
Diretor - Acadêmico
Grupo Voltaire Educacional FCE – Faculdade
Campos Elíseos